



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Dispensa de Licitação
Nº 70/2022
Processo Administrativo
Nº 497/2022

INTERESSADO

**MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS
CLODOALDO BARBOSA DIAS**

Objeto

SEGUNDA REVISÃO DE GARANTIA REFERENTE A 500 HORAS MAQUINA, DO EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA XCMG –PLACA: LW 300 KV, SE FAZ NECESSARIO AFIM DE MANTER O EQUIPAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E GARANTINDO A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, SUA REVISÃO SERÁ REALIZADA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA YAMADIESEL COM. MAQ EIRELI.;

Prazo de Entrega/Execução: (1 Dias);

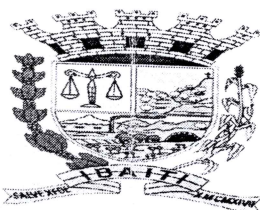
Previsão Contratual: Até 30 Dias;

Critério de Avaliação: Dispensa/ Inexigibilidade, Por item;

Valor Máximo: R\$ 8.717,00 (Oito Mil, Setecentos e Dezesete Reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS - DSU

Memorando nº 00053/2022/DSU

Ibaiti 03 de agosto de 2022.

Ao Exmo. Senhor **ANTONELY C. A. DE CARVALHO**
M.D. prefeito do Município de Ibaiti/PR

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA MÁQUINA NOVA PA CARREGADEIRA**
XCMG LW 300 KV – CHASSI XUG0300VCMPB02364 (500 horas de trabalho)

Prezado Senhor,

Venho através deste, mui respeitosamente, até a presença de Vossa Senhoria, solicitar a **SEGUNDA REVISÃO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO ACIMA IDENTIFICADO, DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, NA CONCESSOÁRIA AUTORIZADA YAMADIESEL COM. MAQ. EIRELI, CNPJ 22.087.311/0001-72, com base no orçamento discriminado abaixo e documentos relacionados anexos.**

Equipamento	placa	lotação	valor total
Pá carregadeira XCMG	LW 300 KV	S.O.V.S.U.	R\$ 8.717,00
Total dos Orçamentos			R\$ 8.717,00

****ANEXOS:**

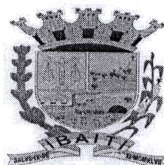
CERTIDÕES NEGATIVAS E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Sendo o que temos para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente

Clodoaldo P. Barbosa Dias
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SERVIÇOS URBANOS
RG 8.305.144-0
Portaria 005 de 05/08/2021

Av. Alice Pereira Goularte, 40, Ibaiti - PR, – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-1118 –Site: <http://www.ibaiti.pr.gov.br/>



Município de Ibaiti
Solicitação 352/2022



Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
352	Contratação de Serviço	24/08/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
36797-4	CLODOALDO BARBOSA DIAS	496/2022	
Local			
68	MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS		
Órgão			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
Em até 30 dias após apresentação da NF-e		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
Determinado pelo solicitante		1 Dias	

Descrição:

SEGUNDA REVISÃO DE GARANTIA MÁQUINA NOVA PA CARREGADEIRA XCMG LW 300KV

Justificativa:

PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA REFERENTE A 500 HORAS MAQUINA, DO EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA XCMG -PLACA: LW 300 KV, SE FAZ NECESSARIO AFIM DE MANTER O EQUIPAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E GARANTINDO A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, SUA REVISÃO SERÁ REALIZADA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA YAMADIESEL COM. MAQ EIRELI.

Lote

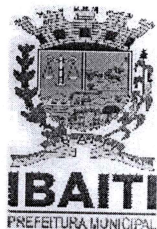
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007375	REVISAO PERIODICA	SERV.	1,00	8.717,00	8.717,00
	PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA - EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA XCMG, PLACA: LW 300 KV, CHASSI: XUG0300VCMPB02364				
	Peças Utilizadas:				
	FILTRO COMBUSTIVEL - LW300KV				
	OLEO GL5 80W90 20L IP				
	FILTRO HIDRAULICO DE RETORNO - LW300KV/LW300BR/ZL30				
	FILTRO SEPARADOR - LW300KV				
	FILTRO LUBRIFICANTE - LW300KV				
	KIT FILTRO DE AR - LW300KV				
	FILTRO DE AR CONDICIONADO MENOR - LW300KV/LW300KV/I				
	FILTRO DO AR CONDICIONADO MAIOR - LW300KV/LW300KV/I				
	OLEO DE MOTOR 15W40 CIA4 - GALÃO DE 20 LITROS				
	SERVIÇOS:				
	DESLOCAMENTO DE TÉCNICO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS				
	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE MÁQUINA				

TOTAL 8.717,00

TOTAL GERAL 8.717,00

CLODOALDO BARBOSA DIAS
Solicitante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

SEGUNDA REVISÃO DE GARANTIA REFERENTE A 500 HORAS MAQUINA, DO EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA XCMG –PLACA: LW 300 KV, SE FAZ NECESSARIO AFIM DE MANTER O EQUIPAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E GARANTINDO A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, SUA REVISÃO SERÁ REALIZADA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA YAMADIESEL COM. MAQ EIRELI.

2. - JUSTIFICATIVA

PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA REFERENTE A 500 HORAS MAQUINA, DO EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA XCMG –PLACA: LW 300 KV, SE FAZ NECESSARIO AFIM DE MANTER O EQUIPAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E GARANTINDO A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, SUA REVISÃO SERÁ REALIZADA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA YAMADIESEL COM. MAQ EIRELI.

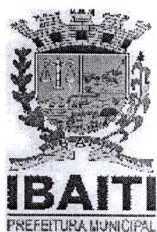
3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7375	REVISAO PERIODICA PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA - EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA XCMG, PLACA: LW 300 KV, CHASSI: XUG0300VCMPB02364 PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO COMBUSTIVEL - LW300KV OLEO GL5 80W90 20L IP FILTRO HIDRAULICO DE RETORNO - LW300KV/LW300BR/ZL30 FILTRO SEPARADOR - LW300KV FILTRO LUBRIFICANTE - LW300KV KIT FILTRO DE AR - LW300KV FILTRO DE AR CONDICIONADO MENOR - LW300KV/LW300KV/I FILTRO DO AR CONDICIONADO MAIOR - LW300KV/LW300KV/I OLEO DE MOTOR 15W40 CIA4 - GALÃO DE 20 LITROS SERVIÇOS: DESLOCAMENTO DE TÉCNICO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE MÁQUINA	1,00	SERV.	8.717,00	8.717,00
TOTAL						8.717,00

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	22.087.311/0001-72



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Determinado pelo solicitante,

Prazo de Entrega: 1 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 30 Dias

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **1 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 24 de agosto de 2022


CLODOALDO BARBOSA DIAS
Diretor do Departamento de Serviços Urbanos


Aprovo o presente Termo de Referência:
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

YAMADIESEL

Endereço: RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA
 Bairro: RONDINHA
 Cidade: CAMPO LARGO
 Telefone: (41)3555-3723
 Site:
 E-Mail: adm@yamadiesel.com.br

Nº: 540
 CEP: 83607-312
 PR
 Fax:



Pedido Nº: 3010

Data Lançamento : 01/08/2022

Data Emissão : 01/08/2022 17:32:17

Data impressão : 01/08/2022 17:36:25

Pedido Cliente:

Data de Entrega : 01/08/2022

Tipo Movimento : VENDAS

Vendedor : 12 - MATRIZ VLA

Cliente : 001082 - MUNICIPIO DE IBAITI

Endereço : PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23

Bairro : CENTRO

CEP : 84900-000

Cidade : IBAITI

Estado : PR

Telefone :

Fax :

CPF/CNPJ : 77.008.068/0001-41

Insc. Estadual : ISENT0

E-Mail :

Site :

Complemento :

End. Entrega :

Bairro :

Cidade :

Estado :

Local de Referência :

Cep :

Complemento :

Telefone :

Transportadora :

Tipo Frete : Sem frete

Código	Descrição	Un	Quantid.	Valor Unit.	Valor Geral
00000089	FILTRO COMBUSTIVEL - LW300KV	PC	1	432,00	432,00
00000120	OLEO GL5 80W90 20L IP	BD	2	838,00	1.676,00
00000130	FILTRO HIDRAULICO DE RETORNO - LW300KV/LW300BR/ZL30	PC	1	633,00	633,00
00000636	FILTRO SEPARADOR - LW300KV	UN	1	621,00	621,00
00001133	FILTRO LUBRIFICANTE - LW300KV	UN	1	225,00	225,00
00001134	KIT FILTRO DE AR - LW300KV	UN	1	521,00	521,00
00001397	FILTRO DE AR CONDICIONADO MENOR - LW300KV/LW300KV/I	UN	1	222,00	222,00
00001398	FILTRO DO AR CONDICIONADO MAIOR - LW300KV/LW300KV/I	UN	1	222,00	222,00
00002170	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 GALAO 20 LITROS IP	UN	1	640,00	640,00

Item	Código	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor ISS	Valor Geral
001	0001	MÃO DE OBRA P/REVISÃO DE MÁQUINA	5,00	295,00	3,00	1.475,00
002	0002	DESLOCAMENTO DE TÉCNICO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	2.050,00	3,00	2.050,00

Valor dos Produtos : 5.192,00

Desconto itens : 0,00

Valor do ICMS : 77,76

Valor do ICMS ST : 0,00

Valor FCP ST : 0,00

Valor dos Serviços : 3.525,00

Valor do ISS : 3,00

Desconto : 0,00

Acréscimo : 0,00

Frete : 0,00

Valor do Pedido : 8.717,00

Condições de Pagamento

Espécie	Tipo de Pagamento	Dias	Data do Vencimento	Valor R\$
Duplicatas	EMPENHO 30 DD	30	31/08/2022	8.717,00

Observação:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: SEGUNDA REVISÃO DE GARANTIA REFERENTE A 500 HORAS MAQUINA, DO EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA XCMG –PLACA: LW 300 KV, SE FAZ NECESSARIO AFIM DE MANTER O EQUIPAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E GARANTINDO A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, SUA REVISÃO SERÁ REALIZADA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA YAMADIESEL COM. MAQ EIRELI.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

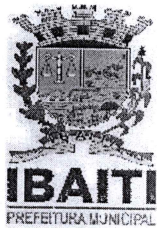
Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 24 de agosto de 2022.

CLODOALDO BARBOSA DIAS

Diretor do Departamento de Serviços Urbanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



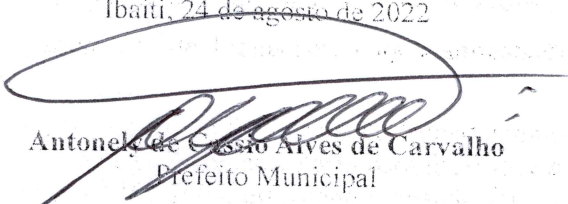
Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaíti, 24 de agosto de 2022


Antônio de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **SEGUNDA REVISÃO DE GARANTIA REFERENTE A 500 HORAS MAQUINA, DO EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA XCMG –PLACA: LW 300 KV, SE FAZ NECESSARIO AFIM DE MANTER O EQUIPAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E GARANTINDO A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, SUA REVISÃO SERÁ REALIZADA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA YAMADIESEL COM. MAQ EIRELI..** Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada através de Processo de Dispensa de Licitação; justificando e comprovando sua necessidade, amparado pelo inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, nestes termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Sendo assim, o art. 24 da Lei nº 8.666/93 regulamenta as dispensas de licitações em compras públicas, porém, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face aos processos de dispensa e/ou inexigibilidade.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 24 de agosto de 2022


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues

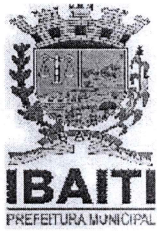
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 031, de 06/01/2021

Exmo.^a Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 497/2022

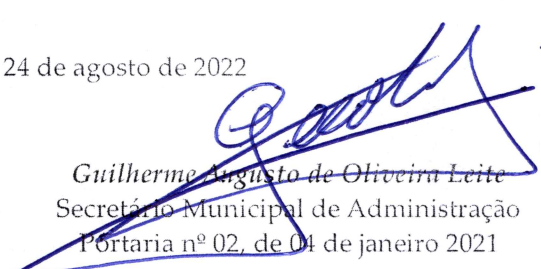
Objeto: SEGUNDA REVISÃO DE GARANTIA REFERENTE A 500 HORAS MAQUINA, DO EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA XCMG -PLACA: LW 300 KV, SE FAZ NECESSARIO AFIM DE MANTER O EQUIPAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E GARANTINDO A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, SUA REVISÃO SERÁ REALIZADA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA YAMADIESEL COM. MAQ EIRELI.

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 8.717,00 (Oito Mil, Setecentos e Dezessete Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

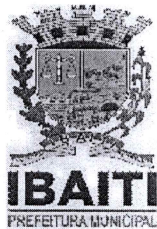
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1740	04.001.15.452.0011.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1750	04.001.15.452.0011.2027	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1760	04.001.15.452.0011.2027	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 24 de agosto de 2022


Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 04 de janeiro 2021


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Ofício Processo Administrativo Nº 497/2022

Ibaiti – (PR), 24 de agosto de 2022

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio para SEGUNDA REVISÃO DE GARANTIA REFERENTE A 500 HORAS MAQUINA, DO EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA XCMG –PLACA: LW 300 KV

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS

Objeto: SEGUNDA REVISÃO DE GARANTIA REFERENTE A 500 HORAS MAQUINA, DO EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA XCMG –PLACA: LW 300 KV, SE FAZ NECESSARIO AFIM DE MANTER O EQUIPAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E GARANTINDO A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, SUA REVISÃO SERÁ REALIZADA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA YAMADIESEL COM. MAQ EIRELI.

Valor Estimado Total: R\$ 8.717,00 (Oito Mil, Setecentos e Dezessete Reais)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:

() Concorrência () Tomada de Preços () Convite () Leilão () Pregão Eletrônico
() Concurso () Pregão Eletrônico/SRP () Pregão Presencial
() Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.

CONTRATAÇÃO DIRETA:

() Inexigibilidade () Licitação não Aplicável () Dispensa /Locação Imóvel
() Contratação Emergencial () Cotação Eletrônica (X) Dispensa de Licitação

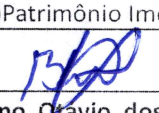
ADITAMENTOS CONTRATUAIS:

() Repactuação () Prorrogação () Rescisão () Supressão () Acréscimo () Reajuste
() Outros

TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....

CONSULTAS:

() Decisão Judicial () Informações em Mandado de Segurança () Recursos/Impugnações
() Patrimônio Imobiliário () Patrimônio Mobiliário () Outras


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

(FL)



Referência: Processo Administrativo nº 497/2022
Processo Licitatório: nº 70/2022.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 8.717,00
Objeto: Revisão Obrigatória – Veículos – Garantia
Interessado: Departamento de Serviços Urbanos.

PARECER JURÍDICO

1. SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se o presente processo de pedido de dispensa de licitação para contratação de prestação de serviço de revisão *de equipamento, pelo fabricante e/ou empresa autorizada; veículo: da marca :*

- EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA XCMG, PLACA: LW 300 KV, CHASSI: XUG0300VCMPB02364

Em justificativa, o órgão requisitante, ressaltou que o equipamento se encontra dentro do período da garantia dada pelo fabricante, referente a 500 horas máquina rodados, sendo que se não ocorrer a manutenção com a concessionária mencionada haverá perda da garantia dada pelo fabricante.

Além disso, frisou que a empresa autorizada para a marca XCMG, é a YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI - CNPJ/MF: 22.087.311/0001-72, e para garantia os serviços serão prestados por ela.

Há informações em relação à dotação orçamentária e autorização da despesa e compatibilidade de preços.

Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

2. ANÁLISE DO PEDIDO

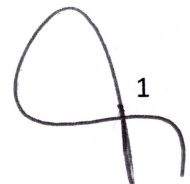
Por intermédio do presente Parecer Jurídico, serão aferidas as principais implicações quanto ao procedimento cabível para a hipótese de Dispensa de Licitação, nos moldes em que apresenta a situação em questão, tendo-se como fundamento as informações constantes no processo.

Em primeiro lugar, adverte-se que a análise do presente Projeto Básico faz-se levando em consideração o conhecimento do homem médio no tocante as especificações e qualificações técnicas ali constantes e por óbvio, o conhecimento técnico necessário na área jurídica.

Desta forma, destaca-se que a identificação da necessidade pública e a caracterização do objeto **são atribuições específicas do órgão requisitante.**

Nesse sentido, o Projeto Básico é o instrumento próprio para caracterização do objeto, sendo que esse deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou serviço. O Projeto Básico é a fonte de informações para a elaboração do Edital e parte integrante do Procedimento Licitatório.

1



A competência para elaboração do Projeto Básico é do órgão requisitante, como também, do orçamento detalhado, na forma do artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.

Assim, qualquer inconsistência ou mesmo redução da competitividade ou direcionamento intencionais ou não decorrentes da indicação de elementos existentes em uma só empresa ou um só produto em razão da descrição inadequada do objeto no Projeto Básico **é de responsabilidade exclusiva do órgão requerente da abertura do Procedimento Licitatório.**

Destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.

Há situações, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, reguladas na Lei no 8.666/93.

É interessante citar, neste caso específico, o artigo 24 da Lei no 8.666/93, que deve servir de embasamento para uma contratação nesses moldes:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for.

Justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois se trata de serviço único e exclusivo durante a vigência da garantia. Ainda, sabe-se que a concessionária apontada é a única autorizada da marca em nossa região.

O caso, então, amolda-se perfeitamente ao previsto no artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. O interesse do Município é evidente e está consubstanciado no próprio pedido da Secretaria, posto que, pelo fato dos veículos estarem na garantia, os serviços devem ser executados na concessionária especializada da marca dos veículos, sob pena de perda dessa garantia.

Quanto aos requisitos formais, ressalva-se que há informação em relação à dotação orçamentária específica, bem como autorização expressa do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, quanto ao cabimento desta despesa para o Município, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, é cabível a contratação pleiteada, em conformidade com os termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, devendo ser procedida a publicação desta Dispensa de Licitação na imprensa oficial, o mais breve possível, com fulcro no caput do artigo 26 da aludida Lei.

Por fim, respeitados os ditames do artigo 60 da Lei nº 4320/64, que veda a realização de despesa sem expedição prévia de empenho, é preciso que o mesmo seja expedido para a efetivação do futuro pagamento.





PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SETOR DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Encaminhe-se o procedimento para ratificação desta dispensa pela Secretaria da pasta requisitante.

É o parecer. À ratificação do Procurador Geral.

Ibaiti (PR), 24 de agosto de 2022.

VALDEMIR BRAZ BUENO

Procurador Municipal

Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

OAB/PR 15.222

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. Nº 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

De acordo. Aprovo.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral

Portaria n. 001, de 04/01/2021

OAB-PR 37.806



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, acerca da **contratação** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **Autorização** para abertura de processo de **Dispensa a Licitação** para **SEGUNDA REVISÃO DE GARANTIA REFERENTE A 500 HORAS MAQUINA, DO EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA XCMG –PLACA: LW 300 KV, SE FAZ NECESSARIO AFIM DE MANTER O EQUIPAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E GARANTINDO A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, SUA REVISÃO SERÁ REALIZADA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA YAMADIESEL COM. MAQ EIRELI..** com o critério de julgamento de **Dispensa/ Inexigibilidade Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas na solicitação.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 24 de agosto de 2022

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 031, de 06/01/2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 646, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**:

- **Agente de Contratação:** FERNANDO LOPES SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;
- **Pregoeiro:** ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;
 - **Suplentes:** SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e FERNANDO LOPES SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25
- **Membros da equipe de apoio:**
 - ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;
 - ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;
 - MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.
- **Membros da Comissão Permanente de Contratação:**
 - SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;
 - ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 008.496.629-00;
 - ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;
- **Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:**
 - SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;
 - ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº: 310, de 27.9.2021; e, 419, de 3.2.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (6.5.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

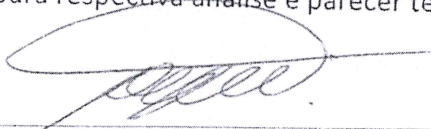
SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCSA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;





MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCSA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 5

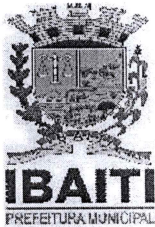
Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



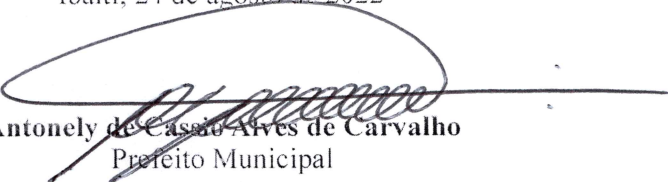
Gabinete do Prefeito

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o objeto de **SEGUNDA REVISÃO DE GARANTIA REFERENTE A 500 HORAS MAQUINA, DO EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA XCMG –PLACA: LW 300 KV, SE FAZ NECESSARIO AFIM DE MANTER O EQUIPAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E GARANTINDO A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, SUA REVISÃO SERÁ REALIZADA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA YAMADIESEL COM. MAQ EIRELI**, com o critério de julgamento de **Por item Dispensa/ Inexigibilidade**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na solicitação Inicial.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 24 de agosto de 2022


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



- 1 -

Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 70/2022

Processo Administrativo: nº 497/2022

Ementa: SEGUNDA REVISÃO DE GARANTIA REFERENTE A 500 HORAS MAQUINA, DO EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA XCMG –PLACA: LW 300 KV, SE FAZ NECESSARIO AFIM DE MANTER O EQUIPAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E GARANTINDO A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, SUA REVISÃO SERÁ REALIZADA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA YAMADIESEL COM. MAQ EIRELI.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.087.311/0001-72.

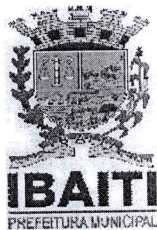
O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaíti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **SEGUNDA REVISÃO DE GARANTIA REFERENTE A 500 HORAS MAQUINA, DO EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA XCMG –PLACA: LW 300 KV, SE FAZ NECESSARIO AFIM DE MANTER O EQUIPAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E GARANTINDO A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, SUA REVISÃO SERÁ REALIZADA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA YAMADIESEL COM. MAQ EIRELI..**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 8.717,00 (Oito Mil, Setecentos e Dezessete Reais)**, ofertado pela empresa **YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **22.087.311/0001-72**, sediada na **ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, 0 KM 113 - CEP: 83608000 - BAIRRO: RONDINHA CIDADE/UF: Campo Largo/PR.**

No quantitativo e especificações abaixo descritos:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7375	REVISAO PERIODICA PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA - EQUIPAMENTO: PA	1,00	SERV.	8.717,00	8.717,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		CARREGADEIRA XCMG, PLACA: LW 300 KV, CHASSI: XUG0300VCM PB02364 PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO COMBUSTIVEL - LW300KV OLEO GL5 80W90 20L IP FILTRO HIDRAULICO DE RETORNO - LW300KV/LW300BR/ZL30 FILTRO SEPARADOR - LW300KV FILTRO LUBRIFICANTE - LW300KV KIT FILTRO DE AR - LW300KV FILTRO DE AR CONDICIONADO MENOR - LW300KV/LW300KV/I FILTRO DO AR CONDICIONADO MAIOR - LW300KV/LW300KV/I OLEO DE MOTOR 15W40 CIA4 - GALÃO DE 20 LITROS SERVIÇOS: DESLOCAMENTO DE TÉCNICO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE MÁQUINA				
TOTAL						8.717,00

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea “a” do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

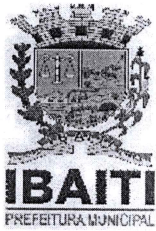
a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “a”, R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o prestação dos serviços a serem contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da

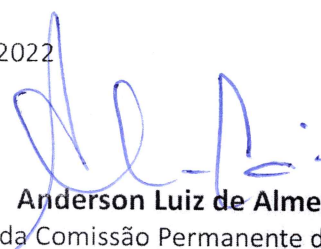
União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 24 de agosto de 2022


Soraia Rodrigues De Melo

Membro da Comissão Permanente de Contratação
Portaria nº 646, de 06/05/2022


Anderson Luiz de Almeida

Membro da Comissão Permanente de Contratação
Portaria nº 646, de 06/05/2022


Fernando Lopes Siqueira
Agente de Contratação
Portaria nº 646 de 06/05/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.087.311/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YAMADIESEL	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ALCIDES VALENTINO ZANELLA	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 83.607-312	BAIRRO/DISTRITO RONDINHA	MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@YAMADIESEL.COM.BR	TELEFONE (41) 3555-3723
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 10:33:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.087.311/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2015	
NOME EMPRESARIAL YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO RALCIDES VALENTINO ZANELLA	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.607-312	BAIRRO/DISTRITO RONDINHA	MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@YAMADIESEL.COM.BR	TELEFONE (41) 3555-3723		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 10:33:22 (data e hora de Brasília).

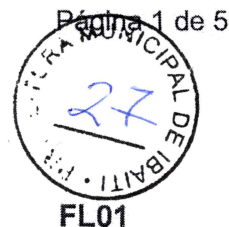
Página: 2/2

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS – EIRELI

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72

6ª ALTERAÇÃO

NIRE 41600186532



Por este Instrumento Particular de alteração contratual e consolidação, o abaixo assinado, **CLEISON JUNIOR TURECK**, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de março de 1979, em Rio Negrinho SC empresário, CPF 027.384.089-40, Carteira de Identidade nº 3.633.272, órgão emissor SSPSC, residente e domiciliada na Rodovia BR 277 Curitiba /Ponta Grossa, nº560, Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP. N º 83608-000, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, denominada **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI** com sede na Rodovia BR 277 Curitiba /Ponta Grossa, nº560, Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP. N º 83608-000, registrada na Junta Comercial Do Paraná, sob o NIRE **41600186532**, em 18.03.2015, e inscrita no CNPJ sob Nº **22.087.311/0001-72** resolve assim **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** este contrato o qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Devido ao casamento ocorrido em 19/10/2019 o titular tem seu estado civil alterado para casado sob o regime de separação de bens, e sua residência e domicilio fica alterado para Rua João Florindo Zanetti nº 52, sobrado 07, bairro Ouro Verde, Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83606-200.

CLAUSULA SEGUNDA: Devido a mudança de denominação de ruas no Município, a EIRELI passa a ter seu domicilio na Rua Alcides Valentino Zanella nº 540, Bairro Rondinha, Campo Largo. PR, CEP 83607-312

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social passará ser a exploração das seguintes atividades:

73.19-0-02 PROMOÇÃO DE VENDAS; 46.63-0-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS; 77.19-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 46.14-1-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES; 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; 33.21-0-00 INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 33.14-7-12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS; 46.62-1-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PECAS; 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 33.14-7-17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; 33.14-7-10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; 46.61-3-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS; 33.14-7-16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS; 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72

6ª ALTERAÇÃO

NIRE 41600186532



FL 02

VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4669-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS;; 3314-7/15 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, EXCETO NA EXTRACAO DE PETROLEO; 49.30-2-01 TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAIS; 49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 52.29-0-02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS

CLÁUSULA QUARTA: Em face das alterações acima, **consolida-se** o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72

NIRE 41600186532

CLEISON JUNIOR TURECK, brasileiro, casado com separação total de bens, nascido em 06 de março de 1979, em Rio Negrinho SC empresário, CPF 027.384.089-40, Carteira de Identidade nº 3.633.272, órgão emissor SSPSC, residente e domiciliado na Rua João Florindo Zanetti nº 52, sobrado 07, bairro Ouro Verde, Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83606-200, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, denominada **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI** com sede na Rua Alcides Valentino Zanella nº 540, Bairro Rondinha, Campo Largo. PR, CEP 83607-312, registrada na Junta Comercial Do Paraná, sob o NIRE **41600186532**, em 18.03.2015, e inscrita no CNPJ sob Nº **22.087.311/0001-72**, transcreve as cláusulas a serem seguidas:

PRIMEIRA: A AIRELI gira sob o nome empresarial de **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**

SEGUNDA: A AIRELI tem a sua sede na Rua Alcides Valentino Zanella nº 540, Bairro Rondinha, Campo Largo. PR, CEP 83607-312

TERCEIRA: O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

73.19-0-02 PROMOCAO DE VENDAS; 77.32-2-01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; 46.63-0-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS; 77.19-5-99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.11-0-00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 46.14-1-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES; 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72

6ª ALTERAÇÃO

NIRE 41600186532



PARA USO GERAL; 33.21-0-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS; 46.62-1-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 33.14-7-17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES; 33.14-7-10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; 4661-3-00 -COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS; 3314-7-16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS; 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4669-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS; 3314-7/15 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, EXCETO NA EXTRACAO DE PETROLEO; 49.30-2-01 TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAIS; 49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 52.29-0-02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS

QUARTA: O Capital social é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

CLEISON JUNIOR TURECK	270.000 quotas	R\$ 270.000,00
------------------------------	----------------	----------------

QUINTA: A Empresa iniciou suas atividades em 01/03/2015 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço direito referência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SETIMA: A administração da EIRELI caberá a **CLEISON JUNIOR TURECK**, A quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

OITAVA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.



FL 04

DECIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: O Titular informa que a EIRELI tem filiais constituídas, conforme descrito a seguir:

Filial no município de **GUARAMIRIM – SC** situada na Rua Rua Amilton Francisco Rausisse nº381, bairro Avaí, CEP 89270-000, com CNPJ nº 22087311/0002-53, com um capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais.

Filial no município de **CASCAVEL – PR.** situada na Rua Sociologia nº 51, bairro Universitário, CEP 85819-250, com CNPJ nº 22087311/0003-34, com um capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais.

Filial no município de **RESENDE –RJ.** Situada na Rua Doutor Jefferson Geraldo Bruno nº 1290, bairro Paraíso II, CEP 27536-015, com CNPJ nº 22087311/0004-15, com um capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais.

DECIMA SEGUNDA: O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

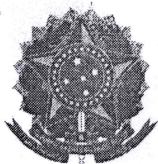
DÉCIMA TERCEIRA: O Titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DÉCIMA QUARTA: O Titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Campo Largo – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e firma o presente.

Campo Largo, 25 de março de 2021.

CLEISON JUNIOR TURECK



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02738408940	CLEISON JUNIOR TURECK

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2021 14:28 SOB N° 20211708313.
PROTOCOLO: 211708313 DE 29/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102203677. CNPJ DA SEDE: 22087311000172.
NIRE: 41600186532. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS – EIRELI

Página 1 de 2

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72

7ª ALTERAÇÃO

NIRE 41600186532



FL01

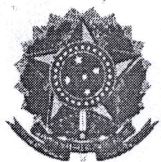
Por este Instrumento Particular de alteração contratual e consolidação, o abaixo assinado, **CLEISON JUNIOR TURECK**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 06 de março de 1979, em *Rio Negrinho SC empresário, CPF 027.384.089-40, Carteira de Identidade nº 3.633.272*, órgão emissor SSPSC, residente e domiciliada na Rua João Florindo Zanetti nº 52, sobrado 07, bairro Ouro Verde, Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83606-200. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, denominada **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI** com sede na Rua Alcides Valentino Zanella nº 540, Bairro Rondinha, Campo Largo. PR, CEP 83607-312, registrada na Junta Comercial Do Paraná, sob o NIRE **41600186532**, em 18.03.2015, e inscrita no CNPJ sob Nº **22.087.311/0001-72** resolve assim **ALTERAR** este contrato o qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica criada uma FILIAL da EIRELI no município de CAMBÉ - PR na rua Roberto Romanelli nº 2351, Jardim Riviera, CEP 86.187-015., Para a qual é destacado o Capital social para efeitos fiscais na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento., e para tanto firmo o presente.

Campo Largo, 25 de agosto de 2021.

CLEISON JUNIOR TURECK



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02738408940	CLEISON JUNIOR TURECK



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2021 08:50 SOB N° 41902052415.
PROTOCOLO: 215733517 DE 25/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106314082. CNPJ DA SEDE: 22087311000172.
NIRE: 41600186532. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2021.
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
157855373

PROIBIDO PLASTIFICAR
157855373

ELTON JUNIOR TURECK

DOC. IDENTIDADE / RG, BRASILEIRO / 3633372 SEXO / M SC

CM / 027.384.089-40 DATA NASCIMENTO / 06/03/1979

FILIAÇÃO
ELIO TURECK
LONI MARIA TURECK

PERMISSÃO / ACC / CAT. 12AB

Nº REGISTRO / 02612299203 VALIDEZ / 16/01/2023 1ª HABILITAÇÃO / 17/11/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL / CAMPO LARGO, PR DATA EMISSÃO / 16/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

97773954186
PR913856484

PARANÁ



Taboionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTH21043

SERVIÇO DISTRITAL DE BATEIAS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia conforme
documento que me foi apresentado neste
data, do que dou fé.

02 AGO 2021

☒ Adriana B. Fabrice Zorzeto
Tabelião e Registradora

☒ Jullia Jandira de Paula Grande
Escrevente Substituta





DECLARAÇÃO

XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Federal BR 381, sem número, km 854/855, Distrito Industrial, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.556-830, presente neste ato na forma de seu contrato social, por seu representante legal Sr. **SHUXIN WU**, chinês, gerente de vendas, casado, inscrito no CPF/MF sob o número 706.557.256-01 e portador da Carteira de Identidade RNE F2371151 DIREX-DPF, com endereço profissional na Rodovia Federal BR 381, sem número, km 854/855, Distrito Industrial, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.556-830, **DECLARA**, para os devidos fins, que a **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI.**, empresário individual de responsabilidade limitada, inscrito no CNPJ/MF sob o número 22.087.311/0001-72, com endereço na Rodovia Federal BR-277, número 540, km 113, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83.608-000, é representante exclusiva da Marca XCMG no Estado do Paraná, estando autorizado a intermediar vendas e/ou comercializar máquinas, peças e/ou componentes da marca XCMG e a prestar serviços de assistência técnica, especificadamente no território de atuação e dos equipamentos constante no Instrumento Particular de Representação Comercial e Outras Avenças e seus anexos, mormente celebrado em 16 de dezembro de 2020.

Por ser verdade,
Firmamos o presente.

Pouso Alegre/MG, 28 de junho de 2021.

XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
SHUXIN WU

XCMG BRASIL

Rodovia Federal BR-381, s/n, km 854/855, Distrito Industrial
Pouso Alegre - Minas Gerais | CEP 37.556-830 | Fone +55 (35) 2102-0500



Nº DA
ETIQUETA
ABE431816

Fabiano Cassemiro dos Santos
Escritor



2º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
[EQU27382] SHUXIN WU
em testemunho da verdade.
Pouso Alegre, 29/06/2021 16:05:59 4565

SELO DE CONSULTA: [EQU27382]
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7856.8949.8870.4044
Quantidade de atos praticados: 01
Atos(s) praticado(s) por:
KARINA FELSCH KERSEL/ ESCRIVENTE
Eml: R\$5.82 TF: F\$1.84 Total: R\$7.63
Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.insp.br>



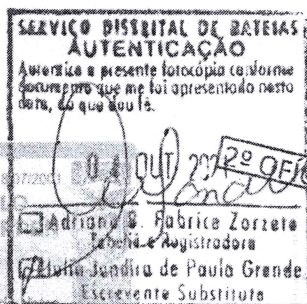
DECLARAÇÃO

XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Federal BR 381, sem número, km 854/855, Distrito Industrial, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.556-830, presente neste ato na forma de seu contrato social, por seu representante legal Sr. **Shuxin Wu**, chinês, gerente de vendas, casado, filho de Qingbiao Wu e Chunrong Ma, endereço eletrônico: wushuxin@xcmg.com, portador do RNM: F2371151, expedido por DIREX-Coordenação-Geral de Polícia de Imigração e CPF nº 706.632.276-23, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias BR 381- KM 854, s/n, Distrito industrial, Pouso Alegre, Minas Gerais., **DECLARA**, para os devidos fins, que a **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI.**, empresário individual de responsabilidade limitada, inscrito no CNPJ/MF sob o número 22.087.311/0001-72, com endereço na Rodovia Federal BR-277, número 540, km 113, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83.608-000, e filial com CNPJ/MF 22.087.311/0003-34, com endereço na Rua Sociologia, nº 51, bairro Universitário, Cascavel Paraná, CEP 85.819-250 e sua filial, inscrita no CNPJ sob o nº 220873110005-04, com endereço a Rua Roberto Romanelli, nº 2351, bairro Jardim Riviera, Cambé, Paraná, CEP: 86.187-015, é representante exclusiva da Marca XCMG no Estado do Paraná, estando autorizado a intermediar vendas e/ou comercializar máquinas, peças e/ou componentes da marca XCMG e a prestar serviços de assistência técnica, especificadamente no território de atuação e dos equipamentos constante no Instrumento Particular de Representação Comercial e Outras Avenças e seus anexos, mormente celebrado em 16 de dezembro de 2020.

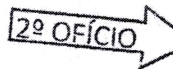
A presente declaração possui validade de 12(doze) meses, salvo ato superveniente que a revogue.

Por ser verdade,
Firmamos o presente.

Pouso Alegre/MG, 29 de setembro de 2021.



XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA
Shuxin Wu



FTS97408

XCMG BRASIL
Rodovia Federal BR-381, s/n, km 854/855, Distrito Industrial
Pouso Alegre - Minas Gerais | CEP 37.556-830 | Fone +55 (35) 2102-0500



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 19193

Nome Fantasia: YAMADIESEL

Razão Social: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

Inscrição Municipal: 19193

Atividade Principal: 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (Não exerce no endereço), 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (Não exerce no endereço), 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não exerce no endereço), 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Exerce no endereço), 3314-7/15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo (Não exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Não exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Não exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Exerce no endereço), 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Exerce no endereço), 7319-0/02 - Promoção de vendas (Não exerce no endereço), 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (Não exerce no endereço), 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Não exerce no endereço), 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos (Exerce no endereço), 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Não exerce no endereço)

Município: Campo Largo **Endereço:** RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540, , RONDINHA

CEP: 83607312

Local e data: Campo Largo, segunda, 07 de junho de 2021

Vencimento: Indeterminado

Metragem: 90.00

TIAGO MATEUS MAISTER
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Observação

Código de Autenticidade: 215G7QPME

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL
ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90690040-80	22.087.311/0001-72	03/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI
 Título do Estabelecimento YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS
 Endereço do Estabelecimento RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540 - RONDINHA - CEP 83607-312
 FONE: (41) 3555-3723
 Município de Instalação CAMPO LARGO - PR, DESDE 03/2015
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	027.384.089-40	CLEISON JUNIOR TURECK	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 31/08/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90690040-80

Emitido Eletronicamente via Internet
01/08/2022 10:13:51



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
FERNANDA APARECIDA VIEIRA
JULIANA SCAPIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

CNPJ 22.087.311/0001-72, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPO LARGO/PR, 19 de Julho de 2022, 16:29:52

FERNANDA APARECIDA VIEIRA

FERNANDA APARECIDA
VIEIRA:06262185941

Assinado de forma digital por
FERNANDA APARECIDA
VIEIRA:06262185941
Dados: 2022.07.20 16:31:06 -03'00'

Custas = R\$ 38,17

Página 0001/0001

Conforme art. 100 e 101 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**
CNPJ: **22.087.311/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:43 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **07CB.8218.E65A.E7A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 027135070-42

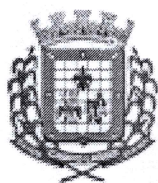
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.087.311/0001-72**
Nome: **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 31/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
28602/2022

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 1095803 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

CNPJ/CPF: 22.087.311/0001-72

Endereço: RUA PE ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

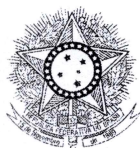
Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por **60 dias**. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 1 de julho de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.087.311/0001-72

Certidão nº: 24280934/2022

Expedição: 01/08/2022, às 10:18:32

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.087.311/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.087.311/0001-72

Razão Social: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

Endereço: ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA 540 CURITIBA PONTA GROS /
RONDINHA / CAMPO LARGO / PR / 83608-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081603332321851748

Informação obtida em 24/08/2022 15:48:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/08/2022 15:56:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**
CNPJ: **22.087.311/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

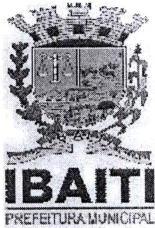
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



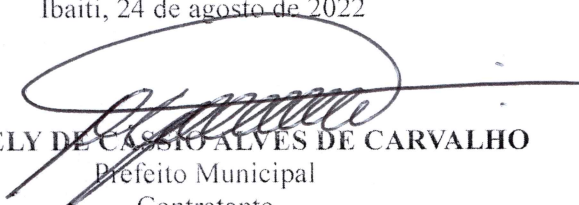
TERMO DE RATIFICAÇÃO

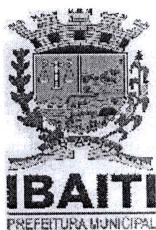
Dispensa a Licitação nº 70/2022
Processo Administrativo nº 497/2022

Objeto: SEGUNDA REVISÃO DE GARANTIA REFERENTE A 500 HORAS MAQUINA, DO EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA XCMG –PLACA: LW 300 KV, SE FAZ NECESSARIO AFIM DE MANTER O EQUIPAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E GARANTINDO A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, SUA REVISÃO SERÁ REALIZADA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA YAMADIESEL COM. MAQ EIRELI.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 646/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Processo dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 24 de agosto de 2022


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



EXTRATO DO ATO DE DISPENSA N.º 70/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.087.311/0001-72

Objeto: SEGUNDA REVISÃO DE GARANTIA REFERENTE A 500 HORAS MAQUINA, DO EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA XCMG –PLACA: LW 300 KV, SE FAZ NECESSARIO AFIM DE MANTER O EQUIPAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E GARANTINDO A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, SUA REVISÃO SERÁ REALIZADA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA YAMADIESEL COM. MAQ EIRELI..

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1740	04.001.15.452.0011.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1750	04.001.15.452.0011.2027	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1760	04.001.15.452.0011.2027	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 8.717,00 (Oito Mil, Setecentos e Dezessete Reais).

Vigência: 30 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 24 de agosto de 2022

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante

YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

CLEISON JUNIOR TURECK - 027.384.089-40

Contratado

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Comissão Permanente de Licitações
Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação**Processo Licitatório:** Processo dispensa Nº. 70/2022**Processo Administrativo:** nº 497/2022**Ementa:** SEGUNDA REVISÃO DE GARANTIA REFERENTE A 500 HORAS MAQUINA, DO EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA XCMG – PLACA: LW 300 KV, SE FAZ NECESSARIO AFIM DE MANTER O EQUIPAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E GARANTINDO A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, SUA REVISÃO SERÁ REALIZADA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA YAMADIESEL COM. MAQ EIRELI.**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.**Empresa:** YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.087.311/0001-72.

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaíti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **SEGUNDA REVISÃO DE GARANTIA REFERENTE A 500 HORAS MAQUINA, DO EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA XCMG –PLACA: LW 300 KV, SE FAZ NECESSARIO AFIM DE MANTER O EQUIPAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E GARANTINDO A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, SUA REVISÃO SERÁ REALIZADA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA YAMADIESEL COM. MAQ EIRELI..**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 8.717,00 (Oito Mil, Setecentos e Dezesete Reais)**, ofertado pela empresa **YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **22.087.311/0001-72**, sediada na **ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, 0 KM 113 - CEP: 83608000 - BAIRRO: RONDINHA CIDADE/UF: Campo Largo/PR.**

No quantitativo e especificações abaixo descritos:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7375	REVISAO PERIODICA PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA - EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA XCMG, PLACA: LW 300 KV, CHASSI: XUG0300VCMPB02364 PEÇAS UTILIZADAS: FILTRO COMBUSTIVEL - LW300KV OLEO GL5 80W90 20L IP FILTRO HIDRAULICO DE RETORNO - LW300KV/LW300BR/ZL30 FILTRO SEPARADOR - LW300KV FILTRO LUBRIFICANTE - LW300KV KIT FILTRO DE AR - LW300KV FILTRO DE AR CONDICIONADO MENOR - LW300KV/LW300KV/I FILTRO DO AR CONDICIONADO MAIOR - LW300KV/LW300KV/I OLEO DE MOTOR 15W40 CIA4 - GALÃO DE 20 LITROS SERVIÇOS: DESLOCAMENTO DE TÉCNICO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE MÁQUINA	1,00	SERV.	8.717,00	8.717,00
TOTAL						8.717,00

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea "a" do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o prestação dos serviços a serem contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti-PR, 24 de agosto de 2022

Soraia Rodrigues De Melo
Membro da Comissão Permanente de Contratação
Portaria nº 646, de 06/05/2022

Anderson Luiz de Almeida
Membro da Comissão Permanente de Contratação
Portaria nº 646, de 06/05/2022

Fernando Lopes Siqueira
Agente de Contratação
Portaria nº 646 de 06/05/2022

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 70/2022
Processo Administrativo nº 497/2022

Objeto: SEGUNDA REVISÃO DE GARANTIA REFERENTE A 500 HORAS MAQUINA, DO EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA XCMG – PLACA: LW 300 KV, SE FAZ NECESSARIO AFIM DE MANTER O EQUIPAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E GARANTINDO A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, SUA REVISÃO SERÁ REALIZADA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA YAMADIESEL COM. MAQ EIRELI.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 646/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Processo dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 24 de agosto de 2022

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2214 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA Nº 70/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaíti.

Contratado: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.087.311/0001-72

Objeto: SEGUNDA REVISÃO DE GARANTIA REFERENTE A 500 HORAS MAQUINA, DO EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA XCMG – PLACA: LW 300 KV, SE FAZ NECESSARIO AFIM DE MANTER O EQUIPAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E GARANTINDO A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, SUA REVISÃO SERÁ REALIZADA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA YAMADIESEL COM. MAQ EIRELI..

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1740	04.001.15.452.0011.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1750	04.001.15.452.0011.2027	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1760	04.001.15.452.0011.2027	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 8.717,00 (Oito Mil, Setecentos e Dezessete Reais).

Vigência: 30 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 24 de agosto de 2022

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante

YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

CLEISON JUNIOR TURECK - 027.384.089-40

Contratado



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE IBAITI

Ano* 2022

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 70

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 497

Descrição Resumida do Objeto* SEGUNDA REVISÃO DE GARANTIA REFERENTE A 500 HORAS MAQUINA, DO EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA XCMG -PLACA: LW 300 KV, SE FAZ NECESSARIO AFIM DE MANTER O EQUIPAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E GARANTINDO A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, SUA REVISÃO

Dotação Orçamentária* 0400115452001120273390390000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 8.717,00

Data Publicação Termo ratificação 24/08/2022

Data Abertura 24/08/2022

Data Registro

29/08/2022

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? ☐Há cota de participação para EPP/ME? ☐Percentual de participação: Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ☐Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ☐

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>